

LEI MUNICIPAL N° 2293 DE 17/11/94
PROJETO DE LEI N° 2371
" DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE RUA NHÃ CHICA".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública municipal ainda sem denominação de "RUA NHÃ CHICA" em homenagem à sua vida dedicada à cura de doentes e aos milagres que tem feito até hoje, após a sua morte ocorrida em 1895, em Baependi - MG.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 17 de Novembro de 1994.

VER.PRES.ANTONINO JOSE AMORIM / VER.VICE-PRES.DR.MÁRCIO DA SILVEIRA / VER. SEC
RET.DR.LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE